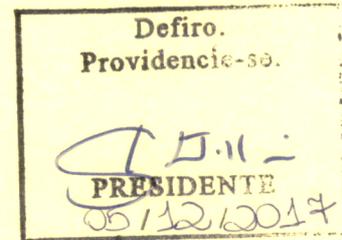




**REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 236**

CONGRATULAÇÕES com o Delegado Seccional de Polícia Dr. LUIZ CARLOS BRANCO JÚNIOR pelo excelente trabalho realizado à frente da Polícia Civil.



O Dr. LUIZ CARLOS BRANCO JÚNIOR, cidadão jundiaiense, portador de currículo impecável, responsável por excelentes trabalhos como delegado de polícia nas delegacias que tem comandado, honra a população de Jundiaí no comando da Seccional de Polícia. Além de capacidade, competência e simplicidade, de forma honesta e sincera, e mesmo com toda dificuldade, demonstra reconhecido bom senso à frente da Polícia Civil de Jundiaí, destacando-se que a Seccional de Polícia administra unidades da Polícia Civil em mais oito municípios vizinhos, o que comprova sua grande habilidade administrativa, principalmente diante do crítico momento financeiro que o Estado de São Paulo e o Brasil vêm enfrentando. Apesar das dificuldades financeiras e de pessoal, o nobre delegado vem realizando reformas em delegacias e melhorias no atendimento à população, distribuindo serviços de acordo com o efetivo existente, possibilitando agilidade nos atendimentos e qualidade das investigações de inquéritos policiais – ou seja, com sua luta incessante, rompeu paradigmas, proporcionando melhorias nos trabalhos de polícia judiciária e no combate à criminalidade.

Isto posto,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o Delegado Seccional de Polícia Dr. LUIZ CARLOS BRANCO JÚNIOR pelo excelente trabalho realizado à frente da Polícia Civil. Dê-se-lhe ciência bem como ao Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Diretor do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo – Interior 2.

Sala das Sessões, 05-12-2017.

ANTONIO CARLOS ALBINO (Albino)